

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de julho de 2022.
DECRETO Nº 39253

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10122/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1091.1545200392.141.XX.XXXXXX.3390XX.571	02	4000003	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39254

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.740,00.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10122/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545200392.141.02.4000003.339092.571	Educação de Trânsito	52.740,00
TOTAL		52.740,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - SP - Programa de Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39255

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 131/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.449052.000	Manutenção Funerária e Cemiterial	330.000,00
TOTAL		330.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200291.028.01.1100000.449051.000	Implantação e Ampliação Funerária e Cemiterial	330.000,00
TOTAL		330.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39256

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.584,67.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50306/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 160.584,67 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.0412200442.154.01.1100000.449052.000	Manutenção e Administração do Programa	95.558,00
1710.2369500442.153.01.1100000.449052.000	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	65.026,67
TOTAL		160.584,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.0412200442.154.01.1100000.339030.000	Manutenção e Administração do Programa	25.050,10
1710.0412200442.154.01.1100000.339039.000	Manutenção e Administração do Programa	48.720,00
1710.0412200442.154.01.1100000.339014.000	Manutenção e Administração do Programa	9.787,90
1710.0412200442.154.01.1100000.339033.000	Manutenção e Administração do Programa	12.000,00
1710.2369500442.153.01.1100000.339039.000	Manutenção das Iniciativas de Turismo e Eventos	65.026,67
TOTAL		160.584,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39257

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100261.025.02.XXXXXX.449051.735	1000321

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39258

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37296/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100261.025.02.1000321.449051.735	Manutenção e Conservação da Infraestrutura	
	Viária	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Transferência Especial - Plataforma SP Sem Papel - Emendas Parlamentares - Agregadas, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39259

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.940,00.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 249.940,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.3000158.449051.622	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	249.940,00
TOTAL		249.940,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39260

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1224/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200522.161.01.1100000.4490XX.000	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39261

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.050.819,67.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1224/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.050.819,67 (três milhões, cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.449040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	89.140,00
1110.0412200522.161.01.1100000.449052.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	2.961.679,67
TOTAL		3.050.819,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	3.050.819,67
TOTAL		3.050.819,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39262

Revoga o Decreto Municipal nº 39252, de 21/07/2022.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 11.408/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 39252, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIAS

Em, 26 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 2010/2022-GP

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 46288/2003;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** a pedido, no período de 02.07.2022 à 02.10.2022, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, afastamento para promoção de campanha eleitoral, aos membros do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme segue:

Cláudia Castaldelli Correa - Segmento dos Conselheiros Gestores Usuários (Titular da Região de Saúde II - UBS Vila Galvão);

Edison Luciano Kliman Benedito - Segmento dos Conselheiros Usuários (Titular da Região de Saúde I - Hospital Municipal de Urgência - HMU); e

Alexsander Melo Bueno - Segmento dos Conselheiros Usuários (Titular da Região de Saúde I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2011/2022-GP

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 65/2022-SS02,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022, a servidora **Adriana da Silva Monção Barros** (código 15821), Gerência de Projetos e Programas (281), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska Aubin Zanetti Mion.

PORTARIA Nº 2012/2022-GP

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 96/2022-SJU,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 22.07.2022 a 04.08.2022, o servidor **José Andre de Moraes Filho** (código 25817), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU01, no impedimento de Valdirene Roberto Baier.

PORTARIA Nº 2013/2022-GP

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 70/2022-SDH00.01,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 22.07.2022 a 05.08.2022, o servidor **Antonio Martinho Risso** (código 63787), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDH, no impedimento de Alexandre Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 2014/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.944/2021-GP, referente ao senhor **Bruno Assis Araujo**.

PORTARIA Nº 2015/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Valeria Resende Simões (código 71438), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-213), lotado na CGM.

Vaga: torna sem efeito de Bruno Assis Araujo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2016/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Airton Batistella, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-275), lotado na SGE.

Vaga: exoneração de Valeria Resende Simões.

PORTARIA Nº 376/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.870/2022-GP, referente à senhora Kátia Regina Vargas Silva, para fazer constar que deverá atuar na SO.

Feira Orgânica

<p>TODAS AS QUARTAS DAS 7H ÀS 13H</p>	<p>PARQUE FRACALANZA RUA JOAQUIM MIRANDA</p>
<p>TODOS OS SÁBADOS DAS 7H ÀS 13H</p>	<p>PRAÇA PASCHOAL THOMEU (ANTIGA IV CENTENÁRIO)</p>

PREFEITURA DE GUARULHOS

@PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraDeGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @PrefGru_Oficial

 @prefguarulhos

 www.guarulhos.sp.gov.br

19 SIQUEIRA BUENO - EPG
20 CEU ROSA DE FRANÇA
21 CEU VILA SÃO RAFAEL
SETOR 4
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 AMADOR BUENO - EPG
2 BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG
3 CHIQUINHA GONZAGA - EPG
4 CORA CORALINA - EPG
5 DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG
6 FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG
7 GABRIELA MISTRAL - EPG
8 JEAN PIAGET - EPG
9 JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG
10 LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG
11 MARIA ISABEL DE ASSIS - EPG
12 MARIO LAGO - EPG
13 NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG
14 OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG
15 RACHEL DE QUEIROZ - EPG
16 RAUL CORTEZ - EPG
17 SÃO DOMINGOS - EPG
18 SÍLVIA DE CASSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG
19 VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG
20 CEU SÃO DOMINGOS

SETOR 5
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG
2 CASTRO ALVES - EPG
3 CELSO FURTADO - EPG
4 CLEMENTINA DE JESUS - EPG
5 EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG
6 JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG
7 MANOEL BOMFIM - EPG
8 MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG
9 MARIA FIRMINA DOS REIS - EPG
10 MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG
11 MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG
12 NICOLINA BISPO - EPG
13 TERESINHA MIAN ALVES - PROFESSORA - EPG
14 TIA CARMELA - EPG
15 VINÍCIUS DE MORAIS - EPG
16 ZUMBI DOS PALMARES - EPG
17 CEU BAMBÍ
18 CEU BONSUCESSO
19 CEU PONTE ALTA
20 TEATRO PONTE ALTA

SETOR 6
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG
2 GLORINHA PIMENTEL - EPG
3 JORGE AMADO - EPG
4 MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG
5 MARIÁZINHA REZENDE FUSARI - EPG
6 OTOYA SATO - EPG
7 PERSEU ABRAMO - EPG
8 ROGÉRIO DAMIÃO FREITAS - EPG
9 RUBEM ALVES - EPG
10 VISCONDE DE SABUGOSA - EPG
11 WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG
12 ZÉLIA GATTAI - EPG
13 CEU PRESIDENTE DUTRA

SETOR 7
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 ALVARO MESQUITA - EPG
2 ARISTIDES CASTELO HANSSSEN - EPG
3 CÂNDIDO PORTINARI - EPG
4 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG
5 DARCY RIBEIRO - EPG
6 DONA BENTA - EPG
7 ÉRICO VERÍSSIMO - EPG
8 EUCLIDES DA CUNHA - EPG
9 GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG
10 GIOVANI ANGELINI - EPG
11 MACHADO DE ASSIS - EPG
12 PAULO AUTRAN - EPG
13 PAULO FREIRE - EPG
14 PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG
15 PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG
16 SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG
17 TOM JOBIM - EPG

SETOR 8
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG
2 ELIS REGINA - EPG
3 GRACILIANO RAMOS - EPG
4 INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG
5 JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG
6 MANUEL BANDEIRA - EPG
7 MARTINS PENA - EPG
8 MAURO ROLDÃO NETO - EPG
9 NELSON DE ANDRADE - EPG
10 PIMENTAS - EPG
11 SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG
12 VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG
13 CEU PIMENTAS

SETOR 9
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG
2 AMADEU PEREIRA LIMA - EPG
3 ANÍSIO TEIXEIRA - EPG
4 ANSELMO DUARTE - EPG
5 CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG
6 CASSIANO RICARDO - EPG
7 CHICO MENDES - EPG
8 HAMILTON FELIX DE SOUZA - EPG
9 HELENA ANTIPOFF - EPG
10 NISE DA SILVEIRA - EPG
11 TARSILA DO AMARAL - EPG
12 UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG
13 ZUZU ANGEL - EPG
14 CEMEA PARQUE CHICO MENDES
15 CEU JARDIM CUMBICA
16 CEU OTAWA - UIRAPURU
17 CEU PARAÍSO-ALVORADA

SETOR 10
Nº ORDEM UNIDADES ESCOLARES
1 BÁRBARA CRISTINA - EPG
2 CARMEN MIRANDA - EPG
3 CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG
4 DORIVAL CAYMMI - EPG
5 GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG
6 GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA - EPG
7 GONZAGUINHA - EPG
8 GRÁCIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG

9 HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG
10 IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG
11 MILTON ALMEIDA DO SANTOS - EPG
12 PIXINGUINHA - EPG
13 PROCÓPIO FERREIRA - EPG
14 TIZUKO SAKAMOTO - EPG
15 WALTER EFIGENIO - EPG
16 ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG
17 CEU PARQUE SÃO MIGUEL
Nº ORDEM SETOR ADMINISTRATIVO
1 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
3 DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO
4 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO
5 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DA EDUCAÇÃO
6 DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS
7 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO
8 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO
9 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS
10 SUPERVISÃO ESCOLAR
11 CENTRO EDUCACIONAL ADAMASTOR
12 CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA LUIZ DE CAMÕES
13 CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA FERNANDO PESSOA
14 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARQUE JÚLIO FRACALANZA

PORTARIA Nº 156/2022-SE

Em, 20 de julho de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto nas alíneas "C" e "E", inciso II, artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992, e considerando a necessidade de promover a organização referente à realização do processo eleitoral de renovação do mandato para o período de **28/09/2022 à 27/09/2023**, teor da Portaria nº 155/2022-SE,

RESOLVE:

1 - INSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da CIPA - Gestão 2022/2023, nos termos do item 5.5.1, da Norma Regulamentadora - NR5, com a seguinte composição:

Presidente:

Angélica Cardena - C.F. 16.437

Vice-Presidente:

Iara George de Oliveira - C.F. 62.831

Membros:

Maria de Jesus Cordeiro da Silva - C.F. 55.911

Ana Claudia Campos Vargas dos Santos - C.F. 23.046

Francimario do Nascimento Maciel - C.F. 52.365

2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 164/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação, **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo nº 9843/2022 e com fulcro no Art.122, §4º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização de Uso a Título Precário e Transitório de áreas públicas sob a administração da Secretaria de Educação - SE para instalação e exploração comercial de estandes para o comércio de livros, materiais literários e materiais conexos, durante a Bienal do Livro de Guarulhos na Av. João Cavalarí, Nº 133- Vila Hermínia, Guarulhos/SP pelo período de 02/08 a 15/08/2022, aos selecionados por meio do Chamamento Público nº01/2022-SE, conforme segue:

Empresa Autorizada	CNPJ	Quant. de Estandes
Autêntica Editora Ltda (Autêntica Editora)	07.593.572/0001-70	2
Girassol Brasil Edições Eireli (Girassol/Callis)	00.845.926/0001-88	1
Editora e Livraria Anita Ltda (Editora Anita Garibaldi)	96.337.019/0001-05	1
Admilde da Cruz Farias comércio de Livros - ME (Selecta Livros)	09.083.396/0001-52	2
Editora Mostarda do Brasil Ltda (Editora Mostarda)	23.142.976/0001-02	1
Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda (Ciranda Cultural)	68.216.860/0001-09	2
Pia Sociedade de São Paulo (Paulus)	61.287.546/0005-93	1
Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A (Grupo Editorial Record)	33.495.771/0001-56	2
Cortez Editora e Livraria Ltda (Cortez)	43.003.409/0001-74	1
Marinelson Bezerra Oliveira - ME (Cooper book)	09.231.898/0001-83	2
Intelitera Editora - EPP (Intelitera)	12.183.447/0001-22	1
LiteraRua Livros e Cultura de Rua Eireli (Literarua)	16.960.476/0001-04	1
Francisco Mastrochirico Filho (Book Outlet)	22.773.841/0001-74	2
JCD Reis Distribuidora e Comércio Materiais de Papelaria e Livraria (Didática Grupo Educacional)	2.031.547/0001-48	2
Faro Editorial Eireli	29.756.697/0001-07	1
Editora Nova Fronteira Participações SA (Editora Nova Fronteira)	33.324.484/0001-83	2
Pia Sociedade Filhas de São Paulo (Paulinas Editora)	61.725.214/0040-26	1
Solução Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda (Editora Moderna)	08.623.848/0001-89	1
Editora Lafonte Ltda (Editora Lafonte)	04.998.393/0001-25	2
Editora Intrinseca Ltda (Editora Intrinseca)	05.660.045/0001-78	1
Passo a Passo Editora Ltda.	13.713.744/0001-03	1
Lexikon Editora Digital Ltda (Lexikon Editora Digital)	00.119.697/0001-14	1
Telos Editora Ltda (Telos Editora)	03.141251/0001-84	1
James Antonio Misse Editora e Distribuidora Ltda (Pé da Letra Editora)	59.916.759/0001-61	2
Livraria Internacional - SBS Ltda (Livraria Internacional SBS)	03.608306/0001-13	2
Inspiração- Editora e Distribuidora de Livros Ltda (Inspiração Editora)	10.202.037/0001-56	2
Comércio de Livros e Revistas Cajamar Ltda (Comércio de Livros e Revistas Cajamar)	08.087.891/0001-77	2
Editora Arqueiro Ltda (Editora Arqueiro)	06.985.027/0001-90	1
Casa dos Livros Editora Ltda (Harper Collins Brasil)	22.520.538/0001-60	1
Editora Sei Ltda.	27.906.988/0001-09	1
Panini Brasil Ltda (Editora Panini)	58.732.058/0002-90	2
MLT Editora e Participações Societárias Ltda (MLT Editora)	29.984.148/0001-90	2
Aquarela Editora e Distribuidora Ltda	35.478.579/0001-87	2
Distribuidora KR Olympto Ltda	40.272.850/0001-63	2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 165/2022-SE

Em, 21 de julho de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos Artigos 7º e 8º do Edital de Credenciamento nº 002/2022-SE,

RESOLVE:

1 - PUBLICAR, nos termos do Anexo Único desta Portaria, resultados das propostas já apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em credenciar-se para executar os serviços que são objeto do Edital de Credenciamento nº 002/2022-SE, e já avaliadas pela Comissão de Seleção instituída nos termos da Portaria nº 098/2022-SE.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único

Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - ADESAF

Resultado: DEFERIDA a Emissão de Certificado de Credenciamento

Pontuação:

Quesito Adequação: 9,0

Quesito Consistência: 8,5

Quesito Experiência: 10,0

Pontuação Total: 27,5

Instituto Nossa Senhora das Dores

Resultado: INDEFERIDA a Emissão de Certificado de Credenciamento

Motivo: Não atendimento ao Artigo 3º, inciso XXII, do Edital de Credenciamento.

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº: 13688/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: GREEN TREINAMENTO LTDA.

CNPJ/CPF Nº. 59.941.708/0001-90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 404/2022-SE

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

OBJETO: Contratação de capacitação sobre PMP (Profissional de Gestão de Projetos)

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 13594/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CNPJ Nº 46.319.000/0001-50
CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/CPF Nº. 54.826.367/0004-30
TERMO DE RERRTIFICAÇÃO Nº: 01-07/2022-SE
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022
FINALIDADE DO TERMO: Retificação da descrição do CNPJ, conforme segue:
ONDE SE LÊ: 54.826.367/0001-98
LEIA-SE: 54.826.367/0004-30

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 28785/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CNPJ Nº 46.319.000/0001-50
CONTRATADA: KA SOLUTION INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF Nº. 04.527.228/0001-95
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 604/2022-SE
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022
PRazo DE EXECUÇÃO: A formação deverá iniciar em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato. A previsão de termino dos cursos, não poderá exceder 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.
OBJETO: Contratação de de Curso LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)
VALOR: R\$ 11.407,80 (onze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**ERRATA**

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 05/2022, publicado no D. O. nº 078/2022-GP de 12/7/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 20 VAGAS.

- Banho e Tosa (50 horas)

Turma A - 20 vagas - Sexta - feira das 9h às 11:30h

Turma B - 20 vagas - Sexta - feira das 14h às 17h

Inscrição Presencial dia 20/07/2022 das 10h às 16h

Previsão para início das aulas presenciais 05/08/2022

LEIA-SE: 12 VAGAS.

- Banho e Tosa (50 horas)

Turma A - 12 vagas - Sexta - feira das 9h às 11:30h

Turma B - 12 vagas - Sexta - feira das 14h às 17h

Inscrição Presencial dia 20/07/2022 das 10h às 16h

Previsão para início das aulas presenciais 05/08/2022

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 150/2022-SASP02**

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **39.589/2021-SASP02**, com fulcro no §2º do Art. 202, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 093/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 042/2022-SH****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a **Secretaria de Habitação em exercício Marisa Martins**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: Autorização de Fornecimento nº 900150/2022 - DLC

P.A. / EMPENHO: 26.436/2022

EMPRESA: EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Bobinas, Etiquetas e cartuchos para Impressora;

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Material ou Serviço	Modelo/Marca
01	40	Rolo	Bobina(rolo) para plotter,914mmx50m,75G	SPIRAL
02	04	Caixa	Etiqueta para impressora térmica 62mmx30,4m DK2205 brother cx	BROTHER
03	01	PÇ	Cartuchos compatível impressora HP Color Laser CP Jet CP1215 (preto)	COMPATIVEL
04	01	PÇ	Cartuchos compatível impressora HP Color Laser CP Jet CP1215 (ciano)	ARES
05	02	PÇ	Cartuchos compatível impressora HP Color Laser CP Jet CP1215 (amarelo)	ARES
06	03	PÇ	Cartuchos compatível impressora HP Color Laser CP Jet CP1215 (magenta)	ARES

GESTOR: Titular: SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA CF: 54.033

Suplente: CARMEM PEREIRA DIAS CF: 32.051

FISCAL: Titular: JACKSON PEDRO DA SILVA CF: 35.771

Suplente: JAIRO FURINI JUNIOR C.F.: 7627

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução CMS nº 014-2022**

Dispõe sobre: Grupo de trabalho para organização da 9ª conferência Municipal de Saúde. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 469ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, no uso de suas competências e atribuições por Lei Regimentais, e de acordo com Lei Municipal Nº 6.010, de 12 de abril de 2004. Nomeia representantes para o Grupo de Trabalho para Estudos e Estruturação da 9ª Conferência Municipal de Saúde do município:

Segmento dos Promotores representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Fernanda Cristina Rufino Uliana.

Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Rosirene Leme Beraldi Gottardi

Luiz Fernando Pimentel Bitencourt

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

Sônia Maria dos Santos

Maria Lúcia Peniche Vaz

Benedita Domingues Neves Cardoso

Fernando Tadeu Aparecido de Jesus.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e deverá concluir seus trabalhos até o próximo Pleno dia 14/07/2022.

Esta comissão se reuniu dia 13/07/2022 às 09h00 na sala do Conselho.

ERRATA

Retificação sobre a publicação no D.O. nº 067/2022-GP de 07/06/2022 na página 7, conforme segue:

Onde se lê:

**EQUIPAMENTO DE SAÚDE: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOÑÓSES
 USUÁRIOS DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Renata Madureira
2. Márcia Oliveira Carvalho
3. Raílda Trindade santos
4. Angela Aparecida Ferraz Barbosa

SUPLENTES

1. Ana Lúcia Sensini

**GESTORES INDICADOS
TITULARES****Nome**

1. Ivenina Pereira de Oliveira
2. Celso Zacari Filho

SUPLENTES**Nome**

1. Marcelo Vieira Carreti

Leia-se:

**EQUIPAMENTO DE SAÚDE: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOÑÓSES
 USUÁRIOS DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Renata Madureira
2. Márcia Oliveira Carvalho
3. Raílda Trindade santos

SUPLENTES

1. Ana Lúcia Sensini

**GESTORES INDICADOS
TITULARES****Nome**

1. Ivenina Pereira de Oliveira
2. Celso Zacari Filho

SUPLENTES**Nome**

1. Marcelo Vieira Carreti

Alteração da Resolução CMS nº 34 de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a publicação dos Conselheiros eleitos nos Conselhos Gestores dos Equipamentos de Saúde, conforme segue:

Onde se lê:

**REGIONAL DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO
 USUÁRIOS DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Maurílio Barbosa de Oliveira
2. José Claudio Dias dos Santos
3. Denise Cristina da Silva
4. Maria Helena de Lima Nunes

SUPLENTES

1. Josiane Marinho dos Santos
2. Edileuza Evangelista dos Santos
3. Francisco de Assis da Silva
4. Nélio Santos Campos

Leia-se:

**REGIONAL DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO
 USUÁRIOS DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Maurílio Barbosa de Oliveira
2. José Claudio Dias dos Santos
3. Denise Cristina da Silva
4. Maria Helena de Lima Nunes

SUPLENTES

1. Josiane Marinho dos Santos
2. Edileuza Evangelista dos Santos
3. Nélio Santos Campos

Onde se lê:

**REGIÃO DE SAÚDE II: UNIDADE BÁSICA MORROS
 TRABALHADORES DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Martha Guedes Lemes da Silva
2. Leticia Aparecida dos Santos
3. Shirlei Teixeira Gentil Mendes
4. Amanda Eufrásio

SUPLENTES**GESTORES INDICADOS
TITULARES****Nome**

1. Raquel Helena Tyehoniuk
2. Dayane Gonçalves Cardoso Custódio

SUPLENTES**1.****2.**

Leia-se

**REGIÃO DE SAÚDE II: UNIDADE BÁSICA MORROS
 TRABALHADORES DO SUS
 TITULARES**

Nome

1. Leticia Aparecida Santos
2. Shirlei Teixeira Gentil Mendes

SUPLENTES

3. Amanda Eufrásio

**GESTORES INDICADOS
TITULARES****Nome**

1. Roseane dos Santos Ferreira
2. Larissa Gonçalves da Costa

SUPLENTES**Nome**

1. Leandro Marques Gaio
2. Ivete Silva Sales Marques

Onde se lê:

**REGIÃO DE SAÚDE I: CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS
 E COMPLEMENTARES DE SAÚDE FRACALANZA - CEMPICs**

**GESTORES INDICADOS
TITULARES****Nome**

1. Eneida da Silva Bernardo
2. Soraya Lampe Narciso

SUPLENTES**Nome**

1. Thaís Perella Cunha Scigliano
2. Marco Antônio Lopes Rodrigues

Leia-se:

**REGIÃO DE SAÚDE I: CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS
 E COMPLEMENTARES DE SAÚDE FRACALANZA - CEMPICs**

GESTORES INDICADOS TITULARES	
Nome 1. Priscila Saraiva Augusto 2. Soraya Lampe Narciso	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Thais Perella Cunha Scigliano 2. Marco Antônio Lopes Rodrigues	
Onde se lê:	REGIÃO DE SAÚDE III: UNIDADE BÁSICA PONTE ALTA USUÁRIOS DO SUS TITULARES
Nome 1. Sara Carolina de Almeida 2. Josiane Marinho dos Santos 3. Maria Vitória de Souza 4. Edna Maria Souza	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Josenilton de Aquino Soares 2. Maria Aparecida Ferreira de Aguiar 3. Rosimeire Conti Figueiredo de Lima	
TRABALHADORES DO SUS TITULARES	
Nome 1. Sandra Cristina da Costa 2. Vanessa Santos Vasconcelos	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Suely Correia de Brito 2. Ana Cláudia Monteiro Medeiros	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Tatiana Moreira Lisboa 2. Maria Aparecida Afonso da Silva Sousa	
Leia-se:	REGIÃO DE SAÚDE III: UNIDADE BÁSICA PONTE ALTA USUÁRIOS DO SUS TITULARES
Nome 1. Sara Carolina de Almeida 2. Josiane Marinho dos Santos 3. Maria Vitória de Souza 4. Edna Maria Souza	
TRABALHADORES DO SUS TITULARES	
Nome 1. Sandra Cristina da Costa 2. Vanessa Santos Vasconcelos	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Glécia Medeiros Pereira 2. Dayane Bezerra Lima Rocha	
GESTORES INDICADOS TITULARES	
Nome 1. Patricia Prata Terra de Freitas 2. Tatiana Moreira Lisboa	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Maria Aparecida Afonso da Silva Sousa 2. Vanessa Santos Vasconcelos	
Onde se Lê:	REGIÃO DE SAÚDE IV: UNIDADE BÁSICA PARQUE UIRAPURU USUÁRIOS DO SUS TITULARES
Nome 1. Antônio Carlos Santos Nascimento 2. Anailton Rodrigues da Silva 3. Guaracy Alves Bezerra 4. Sidney Celerino Lima	
SUPLENTE 1. Barnabé de Menezes Bezerra 2. Izilda Aparecida Gonçalves de Brito	
Leia-se:	EQUIPAMENTO DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICA PARQUE UIRAPURU USUÁRIOS DO SUS TITULARES
Nome 1. Antônio Carlos Santos Nascimento 2. Anailton Rodrigues da Silva 3. Guaracy Alves Bezerra 4. Barnabé de Menezes Bezerra	
GESTORES INDICADOS SUPLENTE	
Nome 1. Izilda Aparecida Gonçalves de Brito	

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/07/2022.

Às 19:00 horas do dia 13 de julho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Presidente - LUCAS FERREIRA FRAGA; Relator - HEBER PAIXAO SANCHES. Na ordem do dia, foram apreciados 22 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 15 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003891/2022 AIT C001034931; Proc Nº J-001151/2022 AIT E431697767; Proc Nº J-004453/2022 AIT J43089654; Proc Nº J-004078/2022 AIT J43091476; Proc Nº J-003883/2022 AIT J43105267; Proc Nº J-003884/2022 AIT J43116809. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003625/2022 AIT J43151153; Proc Nº J-002242/2022 AIT E431497027; Proc Nº J-000843/2022 AIT C00908831; Proc Nº J-004126/2021 AIT C001032084; Proc Nº J-002228/2022 AIT E431617537; Proc Nº J-003624/2022 AIT J43102598; Proc Nº J-004430/2022 AIT C00605511; Proc Nº J-002243/2022 AIT E431007677; Proc Nº J-004431/2022 AIT C00919264; Proc Nº J-001088/2022 AIT P00778698; Proc Nº J-003882/2022 AIT E431560552; Proc Nº J-001811/2022 AIT E431622352; Proc Nº J-004010/2022 AIT E431730864; Proc Nº J-003956/2022 AIT J43159211; Proc Nº J-003336/2022 AIT E431343941. **DILIGÊNCIA:** Proc Nº J-003998/2022 AIT E431103722.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/07/2022.

Às 19:00 horas do dia 13 de julho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO. Na ordem do dia, foram apreciados 21 recursos, sendo 8 recursos "DEFERIDOS" e 5 recursos "INDEFERIDOS" sendo 8 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003647/2022 AIT E431717637; Proc Nº J-003650/2022 AIT E431607841; Proc Nº J-000645/2022 AIT E431653677; Proc Nº J-004126/2022 AIT E431679656; Proc Nº J-003644/2022 AIT E431694181; Proc Nº J-003714/2022 AIT E431713118; Proc Nº J-002740/2022 AIT C001095254; Proc Nº J-002830/2022 AIT E431733556. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003735/2022 AIT E431310294; Proc Nº J-000021/2022 AIT E431598260; Proc Nº J-005793/2021 AIT C00940833; Proc Nº J-004142/2022 AIT E431431558; Proc Nº J-003707/2022 AIT P00826988. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-004041/2022 AIT E431288588; Proc Nº J-004132/2022 AIT E431727389; Proc Nº J-004042/

2022 AIT C00899818; Proc Nº J-004039/2022 AIT E431372797; Proc Nº J-004038/2022 AIT E431482729; Proc Nº J-004040/2022 AIT E431483938; Proc Nº J-004037/2022 AIT C00842763; Proc Nº J-004036/2022 AIT E431470272.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/07/2022.

Às 19:00 horas do dia 13 de julho de 2022, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 18 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 14 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003879/2022 AIT J43089559; Proc Nº J-003880/2022 AIT J43089560; Proc Nº J-003881/2022 AIT J43098965. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003917/2022 AIT C001058476; Proc Nº J-003043/2022 AIT J43137152; Proc Nº J-002944/2022 AIT E431313414; Proc Nº J-002938/2022 AIT E431370596; Proc Nº J-002942/2022 AIT J43123694; Proc Nº J-002940/2022 AIT J43127006; Proc Nº J-002939/2022 AIT E431363459; Proc Nº J-002935/2022 AIT E431587437; Proc Nº J-001272/2022 AIT E431599073; Proc Nº J-003918/2022 AIT E431609781; Proc Nº J-001637/2022 AIT E431637560; Proc Nº J-003636/2022 AIT J43097358; Proc Nº J-004115/2022 AIT E431726625; Proc Nº J-002949/2022 AIT J43121872. **DILIGÊNCIA:** Proc Nº J-004035/2022 AIT E431371743.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; Considerando o que consta no Memorando nº 103/2022-SS19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº 25111/2022

PA 22672/2021

EMPRESA: HDF - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 13.104.368/0001-41

OBJETO: Locação de Tendias

GESTORES: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Simone Elizabeth Da Costa Nóbrega - CF 19897 - CPF 260.461.938-50

FISCAIS: Marcos Antonio de Castro CF 45211 CPF 495.455.076-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; Considerando o que consta no Memorando nº 463/22 - SS21.03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº 15101/2022-DLC

PA 35311/2021

EMPRESA: UMANA LTDA - CNPJ 28715296000146.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO MODULEN PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 28511/2022

PA 1047/2022

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. - CNPJ 59309302000199.

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 28611/2022

PA 1047/2022

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ 14425382000100.

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 32111/2022

PA 14360/2022

EMPRESA: ASTRA CIENTIFICA EIRELI - CNPJ 05431736000138.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SWAB PARA ASSEPSIA.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 32011/2022

PA 13805/2022

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. - CNPJ 59309302000199.

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHAS ULTRAFINA 4 MM X 0,23 MM PARA INSULINA.

GESTORES:

GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:

DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860

JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº 31911/2022

PA 13805/2022
EMPRESA: ASTRA CIENTIFICA EIRELI - CNPJ 05431736000138.
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHAS ULTRAFINA 4 MM X 0,23 MM PARA INSULINA.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 32211/2022
PA 48037/2021
EMPRESA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 41511821000170.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ESCOPOLAMINA.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 31711/2022
PA 47845/2021
EMPRESA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 71957310000147.
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 31811/2022
PA 47845/2021
EMPRESA: VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 23980789000190.
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 32311/2022
PA 51311/2021
EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA. - CNPJ 04654861000144.
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 32411/2022
PA 51311/2021
EMPRESA: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 00538079000109.
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 215/2022
PA 52097/2021
EMPRESA: DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40011952000125.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE DRENAGEM TÓRAX MEDIASTINAL 1L - CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, 18 E 36.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 213/2022
PA 15547/2022
EMPRESA: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - CNPJ 23690002000155.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CANULA ENDOTRAQUEAL COM E SEM CUFF.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº 21401/2022-DLC
PA 19487/022
EMPRESA: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO - CNPJ 01541283000303.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHO DE MEDIÇÃO EM COMODATO.
GESTORES:
 GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54474 - CPF 41159147850
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
 DANIEL PEDROSA LUZ - CF 60846 - CPF 35799947860
 JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 173/2022-SS
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
 Considerando o que consta no Memorando nº 020/2022-SS19.07.01,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº 20201/2022-DLC
PA 28987/2020
EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIREILI - CNPJ: 24.845.502/001-81
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA TAKAOKA
GESTORES:
 SILAS LIMA GOMES - CF 63484 - CPF: 32586006860
 GUSTAVO DOMINGUES DE ASSIS - CF 59111 (suplente) - CPF: 27901811870
FISCAIS
 ROSA ALVES DE BRITO BERTÃO - CF 58971 - CPF: 105.014.468-69
 CRISTIANE SOLIMÁ CARREIRA GOBATO - CF 59724 - CPF: 279.401.438-24
 MARY HELEN MORAES - CF 49148 - CPF: 312.911.078-00
 MARIA GORETE LEITÃO - CF 21113 - CPF: 095.274.328-04
 DIONE APARECIDA DE CARVALHO PAIXÃO - CF 54863 - CPF: 277.186.418-56
 CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO DE MELO - CF 39701 - CPF: 198.208.438-39
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 174/2022-SS
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
 Considerando o que consta no Memorando nº 12/22-SS02.15
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
Contrato: 017.301/2022
Empresa: Amanda Cristina de Oliveira Vasconcelos Art. p/ Laboratório
Objeto: Fornecimento de Kit de Látex, Egg Yolk Tellurite, Cubeta Retangular em quartzo e outros
P.A.: 25.285/2020
Gestores: Anderson Luis da Costa - C.F. 32.742, CPF 221.486.168-89
 Luciano Marques - C.F. 30.549, CPF 213.196.928-77
 Marlene dos Santos Pedroso - C.F. 3.480, CPF 004.367.288-42
Fiscais: Rita de Cassia Cardoso - C.F. 35.863, CPF 290.273.733-53
 Maria Aparecida da Cunha Santos - C.F. 37.115, CPF 066.950.048-89
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 175/2022-SS
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o Processo Administrativo nº 4436/1998,
RESOLVE:
Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.
Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, segue atualização:

AUTORIDADE SANITÁRIA	CÓD. FUNC.
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	13311
ALINE PONTUAL LEITE	34481
ANTONIO CARLOS CANOSSA	27113
ANTONIO DA COSTA	37139
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	31177
BEATRIZ MARIA BORCHES RODRIGUES DA CUNHA	48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	51254
CASSIA DE MEDEIROS	28356
CELIA KEIKO TAGOMORI DA SILVA	25373
CLARA TAKIMOTO	17442
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA	21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS	49321
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	35502
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	52885
ELAINE LOPES DA ROCHA	33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	39273
FERNANDA MEDEIROS	59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	69104
GERALDO DA SILVA PINTO	31714
GERIEL PEREIRA DA SILVA	42527
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	24169
HELIDA PATRICIA MORGADO	45334
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA	26647
ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM	7887
JANET SATIKO YOSHIMOTO	11188
JOÃO PERES	7286
JORGEA PEDRO DE MELLO	32171
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	48275
LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	14849
LIVIA TAMASHIRO	22495
LUCIA JERONIMO VIEIRA	17384
LUCIANA FERREIRA FONTES	45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	52896
MARCIO FERRARACIO	30614
MARCO ANTONIO SALGADO	53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538
MARIA REGINA DERANI CIUTTI	7566
MARIA ZILDA CARLOS	51764
MARINA ANGELICA MARINHO	31687
MICHEL ELIE HAYEK	7458
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	14895
NANCY GOMES DA SILVA	29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI	37042
ORIANA RIBEIRO BAIÃO	14488
PATRICIA AKEMI KAWAI	47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	52371
PAULO NERY FIGUEIROA	19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS	40646
RENAN ASSIS GUEDES	73746
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO	31635
RICARDO FERNANDES GAMBOA	53560
RICARDO RUI RODRIGUES ROSA	19322
RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA	37826
ROSEMEIRE SENA LOPES	12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	55879
SILVIA MOURA FRATA	45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	29497
SUELY OTSUKA	22497
THERBIO DE LIMA ALVES	12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO	61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	59206
VALESKA AUBIN ZANETTI MION	26891
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	27464

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: JULHO/2021 - JUNHO/2022
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Febrero 2022	Março 2022	Abril 2022	Mai 2022	Junho 2022	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
35	RECEITAS CORRENTES (I)	411.135.762,70	537.915.568,11	443.318.019,78	517.139.913,93	469.403.121,08	5.589.619.808,64	5.482.506.590,17
36	Receta Tributária = (30+31+32+33+34)	145.207.693,55	138.804.474,13	135.456.456,46	141.464.977,84	131.210.027,55	1.750.636.570,67	1.822.639.500,00
37	IPTU	52.572.204,80	33.839.967,64	23.105.589,59	24.418.341,36	22.561.318,17	400.972.264,90	608.894.000,00
38	ISS	51.601.745,78	54.138.753,96	62.037.543,21	57.206.506,92	59.398.987,29	658.478.494,54	632.678.000,00
39	ITBI	6.239.177,32	6.865.403,85	6.393.152,56	6.268.519,69	6.966.486,79	86.543.258,21	95.600.000,00
40	IRRF	13.197.999,65	18.933.462,50	14.518.124,77	15.066.146,97	15.229.851,12	180.796.167,62	203.020.000,00
41	Outras Receitas Tributárias	21.596.566,00	25.026.886,18	29.402.046,33	38.505.462,90	27.053.384,18	333.846.385,40	282.447.500,00
42	Receta de Contribuições	15.394.550,62	15.424.911,98	16.789.508,98	16.803.913,76	16.911.805,29	199.871.276,19	184.283.325,00
43	Receta Patrimonial	8.733.250,91	25.656.516,11	11.527.970,28	18.186.049,63	12.698.866,30	147.009.353,29	94.640.340,18
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	8.932.995,06	25.656.516,11	11.527.970,28	18.186.049,63	12.698.866,30	143.806.603,39	91.378.340,18
45	Outras Receitas Patrimoniais	-199.744,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.202.749,90	3.262.000,00
46	Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receta de Serviços	2.124.529,64	2.555.161,46	3.403.839,97	4.168.219,91	3.578.043,17	38.045.728,52	31.731.920,00
49	Transferências Correntes = (41+...+48)	229.777.230,28	337.002.327,10	264.711.817,58	324.478.240,67	291.088.837,46	3.322.234.543,53	3.250.656.704,99
50	Cota-Parte do FPM	12.958.824,84	7.856.165,43	9.312.337,90	10.359.046,62	9.692.864,94	105.046.206,99	82.412.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	95.235.792,02	186.741.121,52	137.795.527,06	171.137.890,37	126.154.934,29	1.732.526.288,34	1.791.616.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	30.941.116,18	30.319.967,93	24.809.357,40	24.200.898,26	18.032.210,74	256.493.941,57	297.063.000,00
53	Cota-Parte do ITR	9.505,34	4.400,85	5.502,17	6.959,02	3.704,19	111.392,43	77.000,00
54	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do FUNDEB	47.142.315,73	76.076.963,73	57.364.256,92	71.200.157,08	52.601.523,61	715.130.090,00	640.587.000,00
57	Outras Transferências Correntes	43.489.676,17	36.003.707,64	35.424.836,13	47.573.281,32	84.603.599,69	512.926.624,20	438.901.704,99
58	Outras Receitas Correntes	9.898.507,70	18.472.177,33	11.488.426,51	12.038.512,12	13.915.541,31	131.762.336,44	98.554.800,00
59	DEDUÇÕES (II)	41.917.554,75	75.040.206,52	51.003.389,01	61.422.394,17	49.491.801,44	649.513.273,71	623.457.275,00
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.691.290,27	9.775.836,08	9.789.432,95	9.891.914,58	10.135.760,51	124.696.158,71	104.745.075,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	40.727,57	23.240,73	32.684,85	3.729.455,82	9.826.313,58	355.000,00
62	Ganhos com aplicação financeira do RPPS	4.219.172,33	20.024.187,90	6.608.094,47	10.219.375,80	4.693.524,62	93.584.351,81	80.601.200,00
63	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	28.007.092,15	45.199.454,97	34.582.620,86	41.278.418,94	30.933.060,49	421.206.449,61	437.756.000,00
64	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	369.218.207,95	462.875.361,59	392.314.630,77	455.717.519,76	419.911.319,64	4.940.306.534,93	4.859.049.315,17
65	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.783.861,00	9.033.861,00	0,00
66	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	369.068.207,95	462.875.361,59	392.314.630,77	455.717.519,76	417.127.458,64	4.931.272.673,93	4.859.049.315,17
67	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.519,00	0,00
68	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	369.068.207,95	462.875.361,59	392.314.630,77	455.717.519,76	417.127.458,64	4.930.057.154,93	4.859.049.315,17

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO

Recargas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	317.907.933,00	193.893.814,75
Recarga de Contribuições dos Segurados	80.222.175,00	54.048.117,39
Ativo	80.170.000,00	54.022.603,78
Inativo	36.975,00	21.745,78
Pensionista	15.200,00	3.767,83
Recarga de Contribuições Patronais	157.626.158,00	85.008.918,46
Ativo	157.626.158,00	85.008.918,46
Inativo		
Pensionista		
Recarga Patrimonial	80.000.000,00	54.836.778,90
Recargas Imobiliárias		
Recargas de Valores Mobiliários	80.000.000,00	54.836.778,90
Outras Recargas Patrimoniais		
Recarga de Serviços		
Outras Receitas Correntes	59.600,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	55.000,00	0,00
Recarga de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	4.600,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.400,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.400,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	317.909.333,00	193.893.814,75

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	5.352.000,00	2.164.097,44	2.164.097,44	2.164.097,44
Aposentadorias	1.452.000,00	563.908,44	563.908,44	563.908,44
Pensões por Morte	3.900.000,00	1.600.189,00	1.600.189,00	1.600.189,00
Outras Despesas Previdenciárias	91.400,00	84.516,85	84.516,85	84.516,85
Compensação Financeira entre os Regimes	90.000,00	84.516,85	84.516,85	84.516,85
Demais Despesas Previdenciárias	1.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.443.400,00	2.248.614,29	2.248.614,29	2.248.614,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	312.465.933,00	191.645.200,46	191.645.200,46	191.645.200,46

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	VALOR

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	VALOR
	315.465.933,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.561.346,45
Investimentos e Aplicações	818.433.530,39
Outros Bens e Direitos	819.994.876,84

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.690.050,00	27.821.780,01
Receita de Contribuições dos Segurados	24.522.900,00	12.697.043,88
Ativo	14.606.000,00	7.682.925,14
Inativo	8.788.500,00	4.627.466,69
Pensionista	1.128.400,00	386.652,05
Receita de Contribuições Patronais	15.180.000,00	10.884.040,93
Ativo	15.180.000,00	10.884.040,93
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	601.200,00	370.182,93
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	601.200,00	370.182,93
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	385.950,00	3.870.512,27
Compensação Previdenciária entre os Regimes	300.000,00	3.850.156,73
Demais Receitas Correntes	85.950,00	20.355,54
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	11.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	11.000,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	40.701.050,00	27.821.780,01

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	209.344.243,00	96.976.412,45	96.976.412,45	96.976.412,45
Aposentadorias	164.844.243,00	80.646.800,25	80.646.800,25	80.646.800,25
Pensões por Morte	44.500.000,00	16.329.612,20	16.329.612,20	16.329.612,20
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	360.582,43	360.582,43	360.582,43
Compensação Previdenciária entre os Regimes	400.000,00	360.582,43	360.582,43	360.582,43
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	209.744.243,00	97.336.994,88	97.336.994,88	97.336.994,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-169.043.193,00	-69.515.214,87	-69.515.214,87	-69.515.214,87

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	79.509.389,66
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Recargas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Recargas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	13.545.435,12	8.127.261,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	13.545.435,12	8.127.261,07

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas da Administração - RPPS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.956.807,00	7.151.210,49	5.562.856,77	5.439.446,31
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	3.518.632,40	3.326.072,00	3.283.126,19
Demais Despesas Correntes	7.380.807,00	3.632.578,09	2.236.784,77	2.156.320,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.956.807,00	7.151.210,49	5.562.856,77	5.439.446,31
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	588.628,12	976.050,58	2.564.404,30	2.687.814,76

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	487.028,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.561.027,49
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)				

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/12/2021 (a)	Em 30/04/2022(b)	Em 30/06/2022 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.316.533.365,53	2.228.235.453,41	2.202.995.319,07
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	382.710.445,37	759.659.233,92	875.504.767,79
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	558.372.588,19	799.200.136,22	913.144.366,27
4	Demais Haveres Financeiros			
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	175.662.142,82	39.540.902,30	37.639.598,48
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.933.822.920,16	1.468.576.219,49	1.327.490.551,28
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.933.822.920,16	1.468.576.219,49	1.327.490.551,28

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (e - b)	Até o Bimestre (e - a)
10	VALOR	-141.085.668,21	-606.332.368,88

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		31.855.339,30

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/12/2021 (a)	Em 30/04/2022(b)	Em 30/06/2022 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	802.856.979,02	802.856.979,02	802.856.979,02
13	Passivo Atuarial	801.339.975,19	801.339.975,19	801.339.975,19
14	Demais Dívidas	1.517.003,83	1.517.003,83	1.517.003,83
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	681.433.036,86	779.480.631,72	811.519.635,15
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	682.014.783,41	779.481.553,62	811.520.557,05
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	581.746,55	921,90	921,90
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	121.423.942,16	23.376.347,30	-8.662.656,13
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	121.423.942,16	23.376.347,30	-8.662.656,13

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2022
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	6.844.780.690,17	9.143.001.163,27	2.839.004.866,11
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.822.639.500,00	272.675.005,39	988.024.844,09
3	IPTU	725.494.000,00	71.232.367,02	429.851.318,13
4	ISS	632.678.000,00	116.605.494,21	344.208.066,32
5	ITBI	95.600.000,00	13.235.006,48	39.164.488,36
6	IRRF	203.020.000,00	30.295.998,09	92.230.563,70
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.947.500,00	41.306.239,59	82.570.427,58
8	Contribuições	184.583.325,00	33.716.719,88	105.283.981,98
9	Receita Patrimonial	946.401.340,18	38.911.513,62	90.366.614,42
10	Aplicações Financeiras (II)	91.578.340,18	30.913.313,62	90.366.614,42
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.262.000,00	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	2.812.900.704,99	843.366.098,78	1.663.292.965,29
13	Cota-Parte do FPM	659.290.000,00	16.041.529,34	47.570.101,31
14	Cota-Parte do ICMS	1.742.986.800,00	281.509.319,44	903.844.110,98
15	Cota-Parte do IPVA	237.630.400,00	33.781.099,77	168.723.051,94
16	Cota-Parte do ITR	61.600,00	8.530,59	34.136,40
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
20	Outras Transferências Correntes	766.272.304,99	212.015.119,56	443.121.564,66
21	Demais Receitas Correntes = (20+21)	130.286.720,00	33.700.316,51	92.066.480,33
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	130.286.720,00	33.700.316,51	92.066.480,33
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (V) = (I - II - III)	4.963.372.249,99	881.446.639,65	2.748.638.241,69
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	665.240.702,60	11.374.429,28	22.720.872,77
26	Operações de Crédito (VI)	528.145.680,00	6.047.442,95	12.023.182,43
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	15.400,00	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
31	Outras Aliações de Bens	15.400,00	0,00	0,00
32	Transferências de Capital = (27+28)	137.088.622,60	5.326.986,33	10.697.390,34
33	Convênios	0,00	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	137.088.622,60	5.326.986,33	10.697.390,34
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
36	Outras Transferências de Capital (x)	0,00	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primária	0,00	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	137.104.022,60	5.326.986,33	10.697.390,34
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.990.476.272,49	888.773.625,98	2.759.336.632,83

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
41	Pessoal e Encargos Sociais	1.954.213.039,85	941.127.914,64	940.720.754,03	931.113.552,49
42	Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.822.671,78	49.222.034,57	23.326.986,13	23.326.986,13
43	Outras Despesas Correntes	2.461.540.948,55	1.851.568.075,91	976.517.379,79	848.665.777,68
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	4.415.753.978,40	2.792.696.990,54	1.917.238.133,82	1.779.779.330,17
45	DESPESA DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.896.377.731,36	448.776.282,69	166.430.767,25	149.112.009,88
46	Investimentos	913.238.783,51	287.439.173,51	46.618.342,45	36.785.231,30
47	Inversões Financeiras = (40+41+42)	101.725.004,38	81.315.512,81	80,613.003,12	73.127.556,70
48	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	101.725.004,38	81.315.512,81	80.613.003,12	73.127.556,70
51	Amortização da Dívida (XIV)	81.409.943,47	80.020.366,37	39.199.421,68	39.199.421,68
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.814.967.787,89	368.754.686,32	127.231.345,57	109.912.788,20
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	340.883.377,25	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.271.640.149,44	3.161.450.676,87	2.044.469.479,29	1.889.692.118,37
56					
57	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-481.128.871,05	-482.115.044,84	714.866.162,64	869.643.131,66
58					
59	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-397.425.888,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.342.417,85	120.762.958,11	115.170.220,87	386.645,76	31.548.509,33	12.427.524,39	306.262.987,09	245.687.904,13	245.898.201,07	58.301.400,18	14.490.910,23
2	EXECUTIVO	26.337.868,20	119.742.263,14	114.149.525,90	386.645,76	31.543.959,68	12.372.834,39	304.625.014,05	244.986.466,84	245.196.763,78	57.537.562,76	14.263.521,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL	26.337.868,20	119.111.984,36	113.520.169,02	386.645,76	31.543.037,78	12.370.784,39	299.360.101,34	241.168.202,28	241.378.499,22	56.325.928,49	14.026.458,02
4	IPREF	0,00	630.278,78	629.356,88	0,00	921,90	2.030,00	5.264.912,71	3.818.264,56	3.818.264,56	1.211.634,27	237.063,88
5	LEGISLATIVO	4.549,65	1.020.694,97	1.020.694,97	0,00	4.549,65	54.690,00	1.637.973,04	701.437,29	701.437,29	763.837,42	227.388,33
6	CÂMARA MUNICIPAL	4.549,65	1.020.694,97	1.020.694,97	0,00	4.549,65	54.690,00	1.637.973,04	701.437,29	701.437,29	763.837,42	227.388,33
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	22.836.205,42	22.836.205,42	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	22.551.348,81	22.551.348,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	22.551.348,81	22.551.348,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	284.856,61	284.856,61	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	284.856,61	284.856,61	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
13	TOTAL (III) = (I+II)	26.342.417,85	143.599.163,53	138.006.426,29	386.645,76	31.548.509,33	12.427.524,39	306.952.939,97	245.763.228,42	245.973.525,36	58.916.028,77	14.490.910,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: 3º BIMESTRE
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (até o bimestre)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.683.173.000,00	1.683.173.000,00	931.110.657,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	608.894.000,00	608.894.000,00	349.052.391,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.020.000,00	203.020.000,00	92.230.563,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	95.600.000,00	95.600.000,00	39.164.468,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	632.678.000,00	632.678.000,00	344.208.066,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.163.000,00	4.163.000,00	1.465.822,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.339.000,00	2.339.000,00	11.315.470,55
Dívida Ativa dos Impostos	136.479.000,00	136.479.000,00	93.673.873,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	82.489.000,00	82.489.000,00	59.505.297,00
Cota-Parte FPM	82.412.000,00	82.412.000,00	59.462.626,30
Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	42.670,40
Lei Compl. Nº 87/96 - Lei Kandir	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	2.100.810.000,00	2.100.810.000,00	1.075.246.862,00
Cota-Parte ICMS	1.791.616.000,00	1.791.616.000,00	858.691.374,68
Cota-Parte IPVA	297.063.000,00	297.063.000,00	210.915.326,42
Cota-Parte IPI-Exportação	12.131.000,00	12.131.000,00	5.640.160,70
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II + III	3.866.472.000,00	3.866.472.000,00	2.065.862.815,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.164.950,00	97.182.765,96	23.569.054,75	15.087.471,56	12.527.107,31
301 - ATENÇÃO BÁSICA	223.205.000,00	225.846.119,03	126.022.013,67	125.277.645,55	120.749.240,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	508.770.000,00	503.771.175,91	390.805.213,83	281.487.049,39	258.410.219,32
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.588.000,00	4.555.880,97	3.779.295,92	2.017.749,38	320.565,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24.912.000,00	25.212.000,00	10.853.805,81	10.853.805,81	10.549.578,56
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	1.082.008,13	683.152,73	683.152,73	-
Total	857.649.950,00	857.649.950,00	555.712.536,71	435.406.874,42	402.556.710,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	555.712.536,71	435.406.874,42	402.556.710,70
Restos a pagar inscritos indevidamente no exercício e sem disponibilidade financeira	N/A	N/A	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Ex. Anter.	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado em ASPS	555.712.536,71	435.406.874,42	402.556.710,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x 15% (LC 141/2012)			309.879.422,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x % (Lei Org. Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	245.833.114,35	125.527.452,06	92.677.288,34
Limite Não Cumprido	0,00	0,00	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicadas em ASPS * 100 (mínimo percentual de 15% conforme LC 141/2012)	26,90	21,08	19,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.244.950,00	97.333.865,96	23.570.154,75	15.088.571,56	12.528.207,31
301 - ATENÇÃO BÁSICA	298.541.000,00	308.561.489,72	193.515.281,16	158.991.631,07	147.495.479,92
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	660.878.000,00	666.540.713,56	543.185.906,13	366.656.861,18	332.030.802,67
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.804.000,00	21.663.622,52	15.986.800,94	9.649.209,54	6.891.574,60
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	569.000,00	449.000,00	54.893,34	25.074,25	25.074,25
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31.912.000,00	34.134.454,24	16.758.122,71	14.619.440,89	13.730.828,67
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.180.000,00	5.522.008,13	4.561.406,82	3.719.671,48	2.755.492,54
OUTRAS SUBFUNÇÕES (331 E 846)					
Total	1.112.128.950,00	1.134.205.154,13	797.632.565,85	568.750.459,97	515.457.459,96

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	349.052.391,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	504.471,77
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.956.360,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.338.094,13
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.164.468,36
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	19,68
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	36.854,97
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.713,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	88.303.293,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.927.270,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	344.208.066,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	961.331,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	22.680.658,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.972.683,17
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	59.462.626,30
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	42.670,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	858.691.374,68
Cota-Parte do IPVA - Principal	210.915.326,42
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.640.160,70
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.065.862.815,76
GSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	52.977.001,21
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB	274.774,61
Rendimentos de Aplicação Financeira - Adicionais	3.573.927,01
Restituições da Educação	2.138.343,39
Recursos recebidos do FUNDEB	378.970.745,61
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.632.445,21
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	442.567.237,04
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.508.430.052,79

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	226.959.640,44
Despesa Empenhada	379.563.544,95
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	606.523.185,39
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,36%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	308.455.170,16
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2021	60.235.763,61
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2017	0,00
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	80,41%
Despesas realizadas com profissionais do Magistério - FUNDEB	268.421.154,82
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	69,97%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §6º, LEI 9.394/96	140.976.000,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10
EDITAL Nº 08/2022 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários abaixo relacionados, no período de 25/06/22 a 08/07/2022:

PROCESSO	REQUERENTES	DECISÃO
33436/2015	4UE SERVIÇOS DE APIO OPERACIONAL LTDA EPP	PROCEDENTE
26543/2004	ADELSON COELHO DA SILVA MAIA	PROCEDENTE
9660/2022	ADEMAR DIAS BAETA	PROCEDENTE
65615/2016	ADEMIR BERALDO	PROCEDENTE
29552/2017	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	IMPROCEDENTE
30260/2006	AIRTON DE LIMA ABRANTES	PROCEDENTE
53792/2013	ALECIO BUENO	PROCEDENTE
2550/2013	ALENALDO FRANCISCO DE LIMA	PROCEDENTE
33463/2013	ALFREDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
32715/2013	ALMI DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
4393/2020	ANALIA ALVES DA SILVA	PROCEDENTE
25963/2019	ANITA ALVES BATISTA PEREIRA	PROCEDENTE
53634/2014	ANTONIO ARAUJO DE FREITAS	PROCEDENTE
53942/2013	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROCEDENTE
41654/2016	ANTONIO FANCISCO DOS SANTOS FILHO	PROCEDENTE
52973/2013	APARECIDA CONCEIÇÃO DE CASTRO	PROCEDENTE
20362/2017	ARTUR GARCIA PEREIRA	IMPROCEDENTE
30762/2013	AUGUSTA IDALGO OLIVEIRA	PROCEDENTE
64799/2011	BERNARDO CARVALHO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
11560/2022	BRUNA ALINE FERREIRA DE CAMPOS	PARC. PROCED
8364/2018	CARLOS DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
16755/2014	CARMEM DAS DORES MACHADO	PROCEDENTE
38332/2016	CLAUDINO PUGLIA	PROCEDENTE
2413/2020	CLAUDINO PUGLIA	PERDA DE OBJ.
10143/2016	CLEONORA DE CARVALHO	PROCEDENTE
44106/2012	CLEUZA LOPES VIEIRA	PROCEDENTE
43423/2017	CRISTINA SOARES ROMANO	IMPROCEDENTE
29904/2018	DALVANIRA HERMINIA DOS SANTOS	PROCEDENTE
6907/2017	DANIEL THADACHY DE SOUZA	IMPROCEDENTE
55579/2013	DOMINGOS RAMOS FERREIRA	PROCEDENTE
52106/2013	DOMINGOS RIBEIRO LOPES	PROCEDENTE
36447/2016	DOROTI GULGARELLI ANCHESHI	PROCEDENTE
34408/2013	DULCE DE ALMEIDA SANTOS	PROCEDENTE
39561/2018	DURVAL ALVES	PROCEDENTE
26544/2006	EDINA BARCELLOS CHIMELLO	PROCEDENTE
47116/2018	EDITH BASILIO	PROCEDENTE
49347/2018	ELIA MARINGOLI ALVARENGA	PROCEDENTE
57703/2016	ELIZABETE OLIVEIRA CRUZ	PROCEDENTE
1631/2019	ELIZETE PINTO BARBOSA NAGEM	PROCEDENTE
30612/2013	ELZA COUTINHO MEDEIROS	PROCEDENTE
37009/2017	ELZA TEIXEIRA LEAL MGNELLA	PROCEDENTE
23206/2008	EMA TREVISAN DE ALMEIDA	PROCEDENTE
46910/2014	ENOQUE LOPES	PROCEDENTE
33878/2013	ESPERANÇA CARDOSO DE MENEZES PEREIRA	PROCEDENTE
15345/2011	EULINA MARIA PEREIRA	PROCEDENTE
47779/2016	EURIDES DE SOUZA FURLANI	PROCEDENTE
23592/2017	EVA BRUNNER	PROCEDENTE
9110/2017	FANCSCO ESTERNO DA SILVA	PROCEDENTE
25897/2013	FPRTUNATO DOS SANTOS	PROCEDENTE
21278/2016	FRANCISCO DIAS FERREIRA FILHO	PROCEDENTE

28584/2005	FRANCISCO MOREIRA LIMA	PROCEDENTE
40391/2017	FRANKLINA CORDEIRO DE MACEDO	PROCEDENTE
56293/2013	GABRIEL MEDEIROS DOS SANTOS	PARC. PROCED
30287/2021	GENILSON TELES DA SILVA	PROCEDENTE
89230/2019	GERALDO GAMITO FILHO	PROCEDENTE
27076/2018	GILDO GONÇALVES GOMES	PROCEDENTE
46075/2017	GILMAR FRANCISCO PEREIRA	PROCEDENTE
5182/2022	GIOVANI LOURENÇO DOS SANTOS	PROCEDENTE
54163/2013	GLORIA APARECIDA PAULO KURY	PROCEDENTE
3949/2022	GRACIELE KERI BELLINI	PROCEDENTE
4820/2001	IGREJA CAT. APOST. BRASILEIRA	PERDA DE OBJ.
39791/2020	IGREJA EVAN. VERBO DA VIDA DE CUMBICA	PROCEDENTE
54013/2013	IVAN CHIELLA	PROCEDENTE
45874/2014	IZIDIA FELIZ DA SILVA	PROCEDENTE
54889/2013	JERONIMO JOSE DA SILVA	PROCEDENTE
40236/2011	JESUS BARCALA CASTRO	PROCEDENTE
48908/2013	JOANA ALENCAR DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
73367/2018	JOÃO BOSCO GOMES	PROCEDENTE
58203/2013	JOÃO CASSIMIRO SOARES	PROCEDENTE
32534/2016	JOÃO ERASMO CARVALHO SILVA	PROCEDENTE
32191/2021	JOÃO FERNANDO MORISHITA GARBI	PROCEDENTE
26422/2019	JOÃO GONÇALVES PEREIRA	PROCEDENTE
53517/2015	JOAQUIM ALBERTO BATISTA DE LIMA	PROCEDENTE
46780/2017	JOAQUIM DE SOUSA SUBRINHO	PROCEDENTE
28547/2005	JONAS GOMES DA SILVA	PROCEDENTE
35304/2013	JORGE DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
18578/2009	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
35552/2016	JOSE APARECIDO FERREIRA	PROCEDENTE
41904/2013	JOSE APOSTOLO NETO	PROCEDENTE
49004/2018	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	PROCEDENTE
56532/2017	JOSE CARLOS CANDIDO	IMPROCEDENTE
35315/2013	JOSE CARLOS FILGUEIRAS	PROCEDENTE
56012/2013	JOSE CARLOS FRIGO	PROCEDENTE
61185/2018	JOSE CARLOS GONÇALVES	PROCEDENTE
6867/2012	JOSE CARLOS PINHEIRO	PARC. PROCED
711/2018	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROCEDENTE
54947/2013	JOSE GERALDO MADUREIRA BRANDAO	PARC. PROCED
54225/2013	JOSE HERMOGENES LEITE	PROCEDENTE
13161/2019	JOSE LUIZ BIROLI	PROCEDENTE
50068/2016	JOSE MONTEIRO SOBRINHO	PROCEDENTE
39250/2014	JOSE RAIMUNDO FREIRE IRMAO	IMPROCEDENTE
16569/2013	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	PROCEDENTE
52887/2016	JOSEFA DUARTE DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
26264/2019	JOSEFA MARIA DE REZENDE	PARC. PROCED
3633/2017	JOSEFA NOEL BARROS ROSSI	IMPROCEDENTE
67331/2014	JOSUE FERREIRA	IMPROCEDENTE
69264/2013	JUAN CARLOS FERNANDEX VALERIO	PROCEDENTE
12016/2022	KARINA XISTO DA SILVA	PROCEDENTE
50925/2014	KARITAS TEREZINHA DE A. SILVA	PROCEDENTE
39935/2016	LAERCIO ZWECH MOREIRA	PROCEDENTE
2981/2020	LUCIENE MELO DE MIRANDA GRAPEIA	IMPROCEDENTE
54556/2013	LUIZ ODILON DA SILVA	PROCEDENTE
6160/2015	LUIZ ANTONIO DA TRINDADE	PROCEDENTE
24873/2013	LUIZ CAPUANI	PROCEDENTE
21028/2013	LUIZ ROSA MARTINS	PROCEDENTE
74379/2018	LUIZA DOS SANTOS	PROCEDENTE
37475/2018	MANOEL LOPES BAMDEIRA	PROCEDENTE
35995/2019	MANOELA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
55743/2013	MARCIA MAVICHIAN CESARIO	PROCEDENTE
35124/2017	MARCIA UTINO	PROCEDENTE
31952/2013	MARIA BENEDITA DA COSTA	PROCEDENTE
60389/2013	MARIA CECILIA DE ALMEIDA SOUZA	PROCEDENTE
41907/2017	MARIA D AJUDA ARAUJO PEREIRA	IMPROCEDENTE
39330/2014	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA	PROCEDENTE
21386/2013	MARIA DE LOUDES GONÇALVES	PROCEDENTE

